

-----ATA NÚMERO 22/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, os Senhores Rui Anacleto Mendes Alves e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores João José Sales Fernandes Correia e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente.-----

---Estiveram também presentes a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e a Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação, Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou qual a política da Câmara acerca da recolha de veículos abandonados na via pública. A este propósito, disse: “Este é um problema que tem vindo a aumentar na cidade e reconheço que se trata de um processo administrativo complexo. A título de exemplo, refiro a existência de uma viatura na Avenida do Amparo, que se encontra abandonada há vários meses e cujo aviso colocado desapareceu”.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que a política da Câmara, relativamente a esta questão, continuava como no passado. Informou que a fiscalização mantém-se em vigilância sendo colocado o respetivo aviso, e, decorrido o prazo regulamentar, o veículo é retirado e enviado para abate, sendo que a maior parte do reporte dessas situações provêm das Juntas de Freguesia. Disse que iria solicitar aos serviços de fiscalização informação detalhada sobre o número de veículos abandonados, assim como dos que já foram retirados da via pública.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José

Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e em relação ao ano passado, questionou quais as medidas implementadas no terreno no sentido de prevenir os incêndios.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu que as medidas de prevenção e de combate aos fogos são coordenadas pelo Serviço Regional de Proteção Civil, com a colaboração de todos os municípios. Disse existir um pré-posicionamento, sempre que há avisos de baixa humidade e aumento da temperatura, informando ainda da existência de núcleos de defesa civil no Curral dos Romeiros e Sítio da Alegria. “O objetivo destes núcleos, em primeiro lugar é o de incutir nas pessoas um maior sentido de grupo e de pertença. Nestes dois núcleos têm sido ministradas formações que culminarão com um exercício em conjunto com os bombeiros. Em termos de prevenção e à escala Regional temos em vigor o Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais, coordenado pelo Serviço Regional de Proteção civil, no qual está integrada a nossa corporação de bombeiros e os serviços de proteção civil municipal, em conjunto com outros municípios, agentes e instituições da Região. Este plano prevê a constituição de um dispositivo especial com medidas de patrulhamento, vigilância e combate a incêndios em exercício até o mês de Outubro. Para além disto, a nível municipal, a Câmara está a desenvolver Unidades Locais de Proteção Civil, nas quais temos trabalhado junto da população do Curral dos Romeiros e da Alegria. O objetivo é trabalhar com a

população local dando-lhes formação e ferramentas no sentido de aumentar a sua resiliência e diminuir a vulnerabilidade em relação às catástrofes naturais. Temos promovido encontros no terreno, formações em áreas como a dos riscos naturais, prevenção de incêndios, como proteger as habitações em caso de incêndios florestais e formações e demonstrações sobre o manuseamento de extintores. Está já agendado um simulacro com a população e os bombeiros e está também previsto o equipamento das ULPC com kits de combate aos incêndios para uma primeira intervenção”, acrescentou.-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se os referidos núcleos já estariam ativos no verão e quantos seriam.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que o núcleo da Alegria começara mais tarde que o do Curral dos Romeiros, já tendo sido, igualmente, iniciadas formações noutros locais. “Estes núcleos vão estender-se pelas zonas altas de Santo António, Monte e nas consideradas zonas de risco”, acrescentou.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se o referido pré posicionamento de prevenção implicaria ter um número superior de meios no Parque Ecológico, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou terem sido transferidos mais meios para aquele local, sobretudo ao nível da vigilância.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio, para referir: “Nos últimos anos, nenhum dos incêndios que fustigou o Funchal teve início no Parque Ecológico. No passado, houve alturas em que a Autarquia agiu individualmente mas de há alguns anos para cá, em conjunto e segundo o plano da Proteção Civil Regional e os alertas, a Câmara posicionava os seus meios no terreno sendo um deles instalado no Pico dos Barcelos com ampla visão de toda a cidade, resultando na deteção de várias queimadas proibidas durante o período de verão, onde eram elaborados autos e, nos provados negligentes, aplicadas coimas. Realço a necessidade de comunicação de uma cultura de segurança diferente da que existia até então de forma a minimizar este risco e com uma resposta eficiente”.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que teria de haver um controlo da sociedade pois seria impossível colocar um polícia ou um bombeiro em cada local. “É importante que as pessoas se achem no direito de impedir que os outros tenham determinados procedimentos e de influenciá-los a tomarem bons comportamentos”, sublinhou.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse ter recebido várias reclamações, quer dos hotéis quer de moradores, sobre o mau cheiro, frequente, de esgotos, junto à Rotunda “Harvey Foster”, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que esse facto devia-se à transição de condutas. “Já deveria ter sido transferida

para uma nova conduta que foi colocada mas que não teve continuidade na Avenida Sá Carneiro. É um problema estrutural daquela zona e que terá que ser intervencionada, no entanto, a breve prazo, será solicitado aos serviços a colocação de borrachas nas adufas de forma a minimizar a emissão dos cheiros”, acrescentou.-----

-----No seguimento desta questão, o Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, informou, também, que a Rua Imperatriz D. Amélia seria alvo de intervenção ao nível do saneamento básico e que parte das condutas, devido à construção de novos hotéis, teria que ser transferida para a Avenida do Infante.-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse existir uma galeria por baixo da Avenida Sá Carneiro, parte nova, onde estava colocado o antigo coletor e por onde passaria a conduta, opinando que, a haver intervenção, não seja necessário proceder à abertura da estrada e poder aí ser feita a junção das condutas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o mau estado dos dois edifícios da ETAR do Funchal. Disse que, apesar de estarem previstas a execução de obras, a Câmara deveria atuar, de imediato, no sentido de disfarçar os sinais de degradação numa zona nobre da cidade, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que numa primeira fase estava prevista a

requalificação do espaço não só a nível estrutural como dos equipamentos no interior.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à existência de duas casas de banho na zona do Almirante Reis, da responsabilidade da Autarquia, que permanecem encerradas há algum tempo, com um aviso de obras. Disse que as mesmas eram muito procuradas atendendo à proximidade do teleférico e estariam com um aspeto muito degradado.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu: “As referidas casas de banho não estão fechadas há muito tempo e foram alvo de obras, por este Executivo, após um encerramento de cerca de dois anos. Posteriormente à execução das obras, foram colocados moedeiros e duas semanas depois aconteceu novamente atos de vandalismo, com a agravante dos funcionários terem recebido ameaças. Neste momento, a Autarquia procura uma solução para proceder à reabertura das mesmas, devido à insegurança no local”.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou também para o mau estado do passeio, na mesma zona, mais precisamente junto ao muro da Avenida, mormente com o deslocamento de pedras.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que têm surgido alguns problemas com aquela obra nomeadamente ao nível da calçada. “Têm sido identificadas as

zonas e remetida informação ao Governo Regional, para que solicite à empresa executante da obra a sua retificação, dado que a mesma ainda se encontra na garantia”, acrescentou.-----

-----Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a deposição, no calhau, junto à foz das ribeiras de João Gomes e Santa Luzia, de um contentor rodeado por canas.-----

-----Seguidamente, este mesmo Vereador, referiu-se a uma denúncia, efetuada por um munícipe, pelo facto da parte gratuita do Lido só ter a sua abertura às dez horas da manhã, quando o referido complexo balnear começa a funcionar às oito horas e trinta minutos.-----

-----Por último, relembrou o assunto relacionado com a existência de um portão em zinco com péssimo aspeto, no antigo espaço dos silos, responsabilidade do Governo Regional, numa importante porta de entrada da cidade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, colocou os seguintes assuntos:-----

--- - Existência de dois derrames de água na Rua Quinta Falcão;---

--- - Poço descoberto, de grandes dimensões, na Vereda do Miradouro, Lombo dos Aguiares, que embora esteja vedado permite o fácil acesso ao mesmo;-----

--- - Ponto de situação da reclamação sobre a existência de canídeos na Rua Estados Unidos da América, número cento e sessenta e quatro, segundo-B, já objeto de intervenção da

fiscalização com conseqüente notificação;-----

----- - Em relação a esta questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que mandaria averiguar junto dos serviços competentes.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, abordou também o assunto relacionado com o pedido de licenciamento de esplanada do Snack-Bar “Cacho de Uvas”, cujo proprietário fora notificado para a apresentação da respetiva planta tendo-o efetuado de imediato, sendo agora notificado, novamente, para o mesmo procedimento.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o que fora apresentado corresponde a um esboço manual, cujas medidas eram insuficientes para a análise, tendo sido agora solicitado a apresentação de um projeto formal com as medidas corretas à escala.-----

----- - Por último, o Senhor Vereador Ênio Martins, enalteceu o facto de ter sido anunciado que o Mercado dos Lavradores teria a “cara lavada” nos próximos tempos. “Nota-se, atualmente, que cada vez mais o Mercado é um local apenas para turistas e que se está a perder o hábito dos funchalenses se deslocarem a este espaço, pelo que urge tomar um conjunto de medidas para inverter esta situação. Esta questão surge de uma ida ao local, no passado sábado, da CDU, em que foram colocadas uma série de questões, entre as quais uma certa desconfiança na relação entre os trabalhadores do Mercado e os comerciantes e uma falta de

articulação entre a direção do Mercado e dos que lá comercializam. Para além disto colocaram a questão da realização de feiras fora do Mercado e se estas não se poderiam realizar-se no interior daquele recinto, nos espaços que estão vagos”, sublinhou-----
----- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente referiu: “A preocupação deste Executivo sempre foi a de valorizar o Mercado e algumas das questões referidas são muito importantes e são valorizadas não só ao nível da parte estética, em termos de imagem com a requalificação do prédio, mas também da alteração que houve em termos de higiene e da apresentação dos produtos. Há um problema que é o facto deste espaço ser frequentado cada vez mais por turistas e a estratégia deste Executivo é a de inverter esta situação e levar os residentes e locais ao Mercado. Hoje em dia é necessário atualizar o Mercado mantendo os produtos hortofrutícolas mas também inovando com a introdução de algumas lojas com outros objetos diferentes dos existentes, de forma a atrair os locais. Reconheço que este é um espaço de gestão difícil e que alguns dos espaços mantêm-se por várias gerações e têm o mesmo como garantido, sendo difícil a mudança de hábitos. Tem existido a preocupação de formação e de fiscalização em todos os stands e, neste momento, iniciar-se-á o processo de certificação da qualificação da imagem do Mercado e dos produtos que são ali comercializados. Outra forma de atração são as feiras temáticas realizadas todas as semanas no terrado. Quanto à questão de outras feiras, os próprios comerciantes já se queixaram quando se

tratam de feiras com o mesmo objeto, pelo que se procura efetuar a realização de atividades diferentes das que existem. Refiro ainda as ações conjuntas da Fiscalização Municipal, GNR, ARAE e da PSP, sobre a venda ilegal de produtos hortofrutícolas que ocorriam nas imediações. Por último, quero também salientar que as floristas vão usufruir de novas bancas para venda e apresentação das flores”.

----- - Intervindo e sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se aos custos das rendas do Mercado dizendo ter havido concursos em que o critério único era o preço mais alto, o que provoca a especulação de preços. “É necessário encontrar critérios de adjudicação e de concessão que não passem apenas pelo melhor preço mas pela qualidade do projeto e pela criação de postos de trabalho”, frisou.

----- - O Senhor Presidente, sobre esta questão, disse que, em matéria de contratação pública, é impossível a definição de outros critérios que não o do preço.

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou o ponto de situação acerca do objeto do espaço concessionado, em regime de comodato, à Associação dos Barmen, ao que o Senhor Presidente informou que todos os concessionários têm de cumprir com o contrato e o objeto do mesmo.

----- - Finalizando este período, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, questionou quais e qual o valor das benfeitorias que estavam nos terrenos da Praia Formosa, ao que o Senhor

Presidente respondeu que as infraestruturas foram construídas na sua grande maioria pelo Governo Regional.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA:-----

----- - **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Senhor Arquiteto José Rafael Botelho:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: José Rafael Botelho, nascido a 13 de março de 1923, licenciou-se em arquitetura na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa em 1952. Frequentou e concluiu o curso de urbanismo no prestigiado Instituto de Urbanismo da Universidade de Paris; A relação do Arquiteto José Rafael Botelho com a cidade do Funchal é de uma importância reconhecida para a história do urbanismo em Portugal; Da sua vasta atividade como urbanista, e em particular no que concerne à cidade do Funchal, destaca-se entre vários trabalhos de relevo, a elaboração do Plano Diretor da Cidade do Funchal, a revisão do Plano Parcial a Sul do Pico da Cruz, a elaboração do Plano de Pormenor da Ajuda e os estudos de caracterização das Zonas Altas e do Centro Urbano da Cidade; Uma relação dividida em três períodos e que durou cerca de 9 anos; Em Fevereiro de 1966, o Dr. Fernando Almeida Couto, presidente da Câmara Municipal do Funchal, convidou o arquiteto

urbanista José Rafael Botelho para a elaboração do Plano de Urbanização do Funchal. Dois anos depois, em Março de 1968, a Câmara aprova a sua proposta de Plano, que é enviada para a Direção Geral de Urbanização em Lisboa para a análise e aprovação final, o que veio acontecer a 23 de Março de 1972; Simultaneamente é elaborado o Plano Parcial de Urbanização a Sul do Pico da Cruz, plano que materializa a opção turística da cidade, definindo uma estratégia e um conceito de polo turístico com acessos ao mar e a criação de uma *promenade* entre o Hotel Reid's e a Praia Formosa; Em Janeiro de 1969 tem lugar a exposição dos trabalhos do Plano Diretor e um grande debate, conhecido por "Colóquio do Urbanismo", que envolveu a população e um vasto número de técnicos especialistas em várias áreas da atividade urbanística. O Funchal dava um exemplo, na altura saudado pela sociedade mais esclarecida do País, passando o seu Plano Diretor a ser uma referência nacional e um elemento de estudo em muitas faculdades de arquitetura; Como trabalhos complementares salientam-se, entre outros, o Inquérito às Quintas do Concelho e o Inquérito às Áreas Urbanas de Qualidade no Centro Histórico, coordenado por António Aragão. Na arquitetura, uma referência para o projeto das piscinas do Lido (1969); Em 1978/80, José Rafael Botelho é convidado para elaborar o Plano Integrado da Nazaré, inicialmente promovido pelo então Fundo de Fomento da Habitação (FHH), para a construção de 1850 fogos, respetivas áreas comerciais e diversos equipamentos de apoio. O Plano

passou a ser também uma referência do modernismo urbano, muito ao gosto da escola de Rafael Botelho - com zonas ajardinadas, uma mata verde, circulações generosas e equipamentos de suporte; O Plano foi realizado e constitui hoje um elemento de estudo de uma boa prática urbanística e de como fazer cidade tendo como alavanca a habitação social. Foi a maior intervenção urbanística que se fez até hoje no Funchal. Uma obra que honra a Cidade e a Região; Na Nazaré, o arquiteto Rafael Botelho é ainda o autor dos projetos de arquitetura de dois dos conjuntos habitacionais, da creche e da escola primária, e da belíssima e moderna Igreja da Nazaré, cujo projeto ofereceu, em 1982, à Diocese, que o veio a executar em 2004, sob orientação do arquiteto João Paredes; Em 1984/85, o arquiteto urbanista José Rafael Botelho voltou ao Funchal, a convite do Presidente João Sá Fernandes, para preparar os trabalhos com vista à revisão do Plano Diretor de 1972; Pelo que fica descrito, mas sobretudo pelo Plano Diretor da Cidade, pelos dois Planos Parciais de Urbanização a Sul do Pico da Cruz (1972 e 1985) e pelo Plano Integrado da Nazaré, referências históricas do que melhor se fez na cidade em termos de planeamento urbano, o arquiteto urbanista José Rafael Botelho merece a homenagem que perpetue o agradecimento dos funchalenses; Nos termos do disposto no artigo 8.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agradecer os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios

para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Arquiteto JOSÉ RAFAEL BOTELHO pelo seu contributo decisivo para a cidade do Funchal; Que, em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal”-----

--- - Relativamente a esta proposta, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, realçou a marca única que o Arquiteto deixou na cidade, referindo que “mais do que arquiteto foi urbanista, tendo colaborado com a Câmara do Funchal nos anos setenta e oitenta, sendo justo de referir também o trabalho efetuado pelo Dr.

Fernando Couto e pelo Eng. Gonçalo Nuno Araújo, que em muito contribuíram para o trabalho efetuado pelo Arquiteto José Rafael Botelho”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, enalteceu a apresentação da proposta, dizendo tratar-se de uma pessoa que em muito contribuiu para a cidade do Funchal, declarações estas subscritas também pelo Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - Empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponta da Laranjeira, São Martinho, para fins agrícolas” –

Abertura de Procedimento: - De acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais e Conservação (ref^a 114/DIE/DOMC/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para a empreitada mencionada em título, com o valor base de € 311.754,00 (trezentos e onze mil setecentos e cinquenta e quatro euros) e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: a) Mónica Nunes (presidente); b) Duarte Jervis (vogal efetivo); c) Bernardo Soveral (vogal efetivo); d) Francisco Félix (vogal suplente); e) José Pernetta (vogal suplente).-----

----- - Prestação de Serviços de “Elaboração de Estudos e Projetos para a Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro” –

Aprovação da Minuta do Contrato: - Foi unanimemente deliberado aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de “Elaboração de Estudos e Projetos para a Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro”, a celebrar com a Sociedade “JETSJ - Geotécnica, Lda.”, pelo valor de € 21.000,01 (vinte e um mil e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Elaboração de Estudos e Projetos para a Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de “Elaboração de Estudos e Projetos para a Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior”, a celebrar com a Sociedade “JETSJ - Geotécnica, Lda.”, pelo valor de € 28.000,01 (vinte e oito mil e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal.-----

3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de Licenças de Microsoft para o Município do Funchal – Erros e Omissões – Ratificação:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: por deliberação de reunião de Câmara datada de 30 de março de 2017, exarada sobre a informação número 026/DP/DSI/2017, foi tomada a decisão de contratar, de escolha do procedimento e de aprovação da constituição dos

elementos do Júri: No decorrer do procedimento de contratação pública constatou-se a necessidade de retificar as peças do procedimento, sendo que por ausência do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e atenta à proximidade do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas, era imperioso proceder à retificação dos erros e omissões, pelo que, esta foi aprovada pelo Exmo. Senhor Vereador com competência delegada e subdelegada que lhe advém do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, datado de 12 de fevereiro de 2015, publicitado através do Edital número 34/2015, afixado nos lugares de estilo e publicado no Diário de Notícias do Funchal, edição de 17 de fevereiro do mesmo ano, cabendo essa decisão ao órgão competente para a decisão de contratar; Assim, a Câmara Municipal delibera ratificar a decisão de aceitação de erros e omissões detetados nas peças do procedimento, fazendo-se retroagir os efeitos da presente ratificação à data de 12 de maio de 2017”.

4 – MERCADOS MUNICIPAIS – Adjudicações:

Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 46 do Mercado dos Lavradores: - A Câmara deliberou, por unanimidade, perante o respetivo processo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número quarenta e seis, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente José Celestino Ezequiel da Câmara, pelo valor mensal de € 635,00 (seiscentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do

relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número**

34 do Mercado dos Lavradores: - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número trinta e quatro, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente Amílcar Afrânio Pestana Camacho, pelo valor mensal de € 1.401,99 (mil quatrocentos e um euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número**

30 do Mercado dos Lavradores: - Foi unanimemente deliberado, perante o processo respetivo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número trinta, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente Amílcar Afrânio Pestana Camacho, pelo valor mensal de € 1.701,99 (mil setecentos e um euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número**

29 do Mercado dos Lavradores: - Foi deliberado, por unanimidade, perante o respetivo processo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número vinte nove, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente Olavo Ruben Pereira, pelo valor mensal de € 1.501,24 (mil quinhentos e um euros e vinte quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 26 do Mercado dos Lavradores:** - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número vinte seis, do Mercado dos Lavradores, à concorrente Martha Figueira Gonçalves de Abreu, pelo valor mensal de € 508,00 (quinhentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 19 do Mercado dos Lavradores:** - A Câmara deliberou por unanimidade, em face do respetivo processo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número dezanove, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente Luciano Gonçalves Pereira, pelo valor mensal de € 794,24 (setecentos e noventa e quatro euros e vinte quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 16 do Mercado dos Lavradores:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número dezasseis, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente José Tiago Pereira da Silva, pelo valor mensal de € 500,00 (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 14 do Mercado dos Lavradores:** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do

direito de exploração do stand número catorze, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente José Cláudio Fernandes Gonçalves, pelo valor mensal de € 700,00 (setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 12 do Mercado dos Lavradores:** - Foi unanimemente deliberado, perante o processo respetivo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número doze, do Mercado dos Lavradores, à concorrente Maria Dina da Silva Ferro, pelo valor mensal de € 575,10 (quinhentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 10 do Mercado dos Lavradores:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Roberto José Andrade Câmara, a concessão do direito de exploração do stand número dez, do Mercado dos Lavradores, pelo valor mensal de € 265,00 (duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 8 do Mercado dos Lavradores:** - A Câmara deliberou por unanimidade, em face do respetivo processo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número oito, do Mercado dos Lavradores, ao concorrente Roberto José Andrade Câmara, pelo

valor mensal de € 230,00 (duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand número 20 do Mercado dos Lavradores – Relatório Final II:** - Foi de novo presente (Relatório final II), o processo referente à atribuição do direito de exploração do stand número vinte, do Mercado dos Lavradores, adjudicado ao concorrente Duarte Nuno Freitas Melim, pelo valor mensal de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de no primeiro relatório não terem sido incluídas as propostas de exclusão, tendo a Câmara, aprovado, por unanimidade.-----

5 – ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NO PARQUE DE SANTA CATARINA – Prorrogação de prazo para entrega de documento - Em face do requerimento apresentado por Jéssica Denise Moniz Ramos, adjudicatária do direito de exploração dos espaços no Parque de Santa Catarina, para a prorrogação (10 dias) do prazo para apresentação de documento bancário comprovativo da prestação de caução, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

6 – URBANISMO:-----

-----**6.1 – Loteamento:** - Relativamente ao pedido formulado por Joanna da Silva Camacho (proc.º 11341/17, sub-proc.º 2017000051), para a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote G, do alvará de loteamento número setenta e seis/mil novecentos e setenta e nove, nomeadamente a alteração do Índice de

Construção, situado ao Sítio do Til, Rua Dr. Vasco Marques, número vinte e um, freguesia do Monte, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do Índice de Construção máximo para (0.40) de acordo com o previsto na alínea f), número um do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Diretor da Cidade do Funchal, para as Zonas Habitacionais de Baixa Densidade, onde se insere o loteamento, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF/147/DGU/2017).-----

---A Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do processo que se segue.-----

-----**6.2 - Obras Particulares**: - Em presença do projeto de reabilitação e adaptação, apresentado por António Eduardo de Freitas Jesus (procº 54115/16, sub-procº 2017000029), a efetuar no prédio localizado à Rua do Castanheiro, números onze a quinze, freguesia de São Pedro, a Câmara, tomou por unanimidade, a seguinte deliberação: “Nos termos do artigo 5º, número 1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), é deferido o projeto nas condições do parecer da DRC (E-8579/2017), não sendo permitidas ocupações habitáveis nas áreas acima da última laje horizontal do edifício ou em sótão; as cores a aplicar nas fachadas serão a branco ou a cores pré-existentes; são proibidos os painéis solares que sejam visíveis do espaço público e sendo obrigatório o cumprimento de todos os requisitos e

regulamentos para facilitar o acesso dos cidadãos com mobilidade condicionada e é obrigatório a apresentação pelos promotores do projeto de segurança contra riscos de incêndios, além dos restantes projetos de especialidades considerados necessários para obras desta natureza”.-----

----- - Perante o projeto de reabilitação e ampliação do prédio situado à Rua da Queimada de Cima, números cinquenta e nove a sessenta e um, freguesia da Sé, apresentado por Margarida Mendes Londral (procº 33077/16, sub-procº 2017000131), a Câmara, atendendo ao parecer da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 199/2017) aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), a seguinte deliberação: - “Deferido sem prejuízos para terceiros, o projeto de reabilitação e ampliação do imóvel, destinado a comércio e três T0, nas condições do parecer da DRC (E-15402/17), chamando-se a atenção para o ponto 1, relativo ao último piso, “necessidade de recuar dois metros em relação à fachada, em toda a sua largura”. Deverá juntar ao processo os projetos de especialidades, entre outros o de AVAC e Segurança Contra Risco de Incêndios”.-----

----- - Relativamente ao projeto de reabilitação e ampliação, apresentado João Vitor de Abreu (procº 7884/17, sub-procº 2016000256), a efetuar no imóvel localizado à Travessa do Nogueira, número um, freguesia de Santa Luzia, a Câmara tomou,

por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido o projeto de arquitetura (E-15261/2017), referente a obras de reabilitação e ampliação, nas condições do parecer da DRC (E-15261/2017). O ponto mais alto da cumeeira não deve exceder a cota da cêrcea do prédio confinante, com frente para a Rua do Bom Jesus. Deverá haver especial atenção quanto ao acabamento, nomeadamente execução de platibanda/beirado nos alçados que confinam com prédios vizinhos. Deve o requerente juntar ao processo os projetos de especialidades julgados necessários para obras desta natureza”.-----

----- - Em face do projeto apresentado por Maria João Esteves de Leça Pereira de Gouveia (procº 10323/17, sub-procº 2016000342), referente á reabilitação e ampliação dos prédios situados, respetivamente, à Rua dos Aranhas, números oitenta-A e oitenta e quatro e Rua Nova de São Pedro, número sessenta, freguesia de São Pedro, a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido o presente projeto de alteração interior e ampliação do prédio do gaveto à Rua dos Aranhas com a Rua Nova de São Pedro, destinado a dez apartamentos, sendo seis de tipologia T0; quatro de tipologia T1 e uma loja comercial, na condição de, ao nível exterior, manter o tratamento de vãos, que deverão ser executados com materiais e técnicas construtivas idênticas às existentes: caixilharias; portas e janelas de madeira; manutenção de todas as grades existentes em janelas; telha de “meia cana”; mantendo os beirais duplos e simples conforme o

existente. A fachada deverá ser preparada para pintura com tinta à base de silicatos, na parte reabilitada, podendo na área ampliada, recuada em relação às fachadas ser tratada com materiais e técnicas contemporâneas, conforme proposto. Deve manter o soco/rodapé existente na fachada, pintado idêntico. Deve juntar os projetos de especialidades julgados necessários para obras desta natureza”.

-----**6.3 - Reabilitação Urbana (ARU)/Benefícios Fiscais:** -

Perante o requerimento apresentado por Maria João Esteves de Leça Pereira de Gouveia (proc.º 14808/17, sub-proc.º 2016000342), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação e ampliação dos imóveis situados, respetivamente, à Rua dos Aranhas, números oitenta-A e oitenta e quatro e Rua Nova de São Pedro, número sessenta, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (refª 300/DJF/DJ/2017).

7 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

----- - **Paróquia da Graça:** - Presente requerimento da Paróquia da Graça (proc.º 25666/17), solicitando autorização para a colocação de cem (100) mastros na via pública, com isenção de taxas municipais, por ocasião do arraial daquela Paróquia, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 940/DOT/DMT/2017), deliberou, por unanimidade,

aprovar.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 214/2017, publicada nos locais de estilo.